



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 34.670.356/0001-54, com Sede na Rua Sangapoitã, nº 435, Núcleo Urbano, neste Município, neste ato representado por seu presidente Sr. WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 626.220.052-53, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2969227 SSP/PA, domiciliado na Rua 02 esquina com rua 09, s/nº, setor Ademar Guimarães, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS - EIRELLI-ME**, empresa do ramo de prestação de serviços de atendimento médico, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede na Rua Pioneiro Bessa, 337, Jd. Umuarama, Redenção-PA, inscrita no CNPJ nº 21.905.033/0001-50, Insc. Municipal nº 326678, neste ato representado por seu sócio Edson Portela Silva, brasileiro, solteiro, medico, inscrito no CPF nº 977.425.116-49, CRM nº 8798-PA, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SETIMA**, do Contrato nº 012/2015, decorrente do processo licitatório de n.º 007/2015 de 11/03/2015, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO** - Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME CLAUSULA SEGUNDA**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Redenção no exercício financeiro de 2016, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 012/2015 por 12 (doze) meses, que vencera em 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 31 de dezembro de 2015.



CONTRATADA



CONTRATANTE

Testemunhas:

01 -



Geneir Alves de Souza

CPF: 655.299.602-00

02 -



Roniery da Silva Carvalho

CPF: 696.350.562-49